

**REGISTRO DE IMÓVEIS**

Maria Satiria de Carvalho

OFICIAL - CPF 258945019-20

Oswaldo Noron de Mello Moraes

ANTECESSOR - CPF 005552239-49

SÃO JERÔNIMO DA SERRA - PARANÁ

**REGISTRO DE IMÓVEIS**

Maria Satiria de Carvalho

OFICIAL - CPF 258945019-20

Oswaldo Noron de Mello Moraes

ANTECESSOR - CPF 005552239-49

SÃO JERÔNIMO DA SERRA - ESTADO DO PARANÁ

REGISTRO GERAL

LIVRO Nº 2

FICHA

=01=

MATRÍCULA

=5.507=

RUBRICA

4

MATRÍCULA Nº 5.507

16 de dezembro de 1.991.-

IMÓVEL:-Data nº.01, da quadra nº.43., com a área de 405,47m2., situada na sede do 'perímetro urbano desta cidade, com os seguintes limites e confrontações:-Faz frente para a Rua 9 de Julho, na distância de 16,00 metros, pelo lado direito confronta com a Av. Raul Proença, na distância de 25,342 metros, nos fundos confronta com a data nº.10 na distância de 16,00 metros e pelo seu lado esquerdo confronta com a data nº.2, na distância de 25,342 metros.

PROPRIETÁRIA:-MARIA APARECIDA PERUSSO, brasileira, solteira, do lar, nascida nesta cidade aos 22/08/26, filha de Luiz Perusso Sobrinho e Fernandina de Araujo Perusso, portadora da CI-RG nº.574.201-Pr. e do C.I.C. nº.116.285.969-53, residente e domiciliada na cidade de Curitiba-Pr.

TRANSCRIÇÃO ANTERIOR Nº.10.377 do livro nº.3/H, fls.266, deste cartório. O referido é verdade. Dou fe. São Jerônimo da Serra, 16 de dezembro de 1.991.

R-1-5.507 - Protocolo nº.52.225/A-Em 16 de dezembro de 1.991.

TRANSMITENTE:-MARIA APARECIDA PERUSSO, brasileira, solteira, do lar, nascida nesta cidade aos 22/08/26, filha de Luiz Perusso Sobrinho e Fernandina de Araujo Perusso, portadora da CI-RG nº.574.201-Pr. e do C.I.C. nº.116.285.969-53, residente e domiciliada na cidade de Curitiba-Pr. ADQUIRENTE:-MUNICÍPIO DE SÃO JERÔNIMO DA SERRA, Estado do Paraná, neste ato representado por seu Prefeito Municipal o Dr. Edison Coppla, brasileiro, casado, advogado, portador da RG nº.432.262 e do CIC nº.058.098.609-82, residente e domiciliado nesta cidade. ESCRITURA PÚBLICA DE VENDA E COMPRA, lavrada as fls.171, do livro nº.61/N, do Tabelionato desta cidade, aos 12 de dezembro de 1.980, VALOR Cr\$ 40.000,00 (Quarenta mil cruzeiros). CONDIÇÕES:-As da escritura. Guia ITBI nº.035/90, expedida pela Agência de Rendas de Assaí-Pr., Imune conf. Constituição Federal, Art.19, Inciso III, Alínea "a". Certidão Negativa nº.076/90, expedida pela Prefeitura Municipal desta cidade, aos 03/09/90. Distribuída sob nº.214/90, aos 03/09/90. c/280.000VRC. O referido é verdade. Dou fe. São Jerônimo da Serra, 16 de dezembro de 1.991.

Certidão de Inteiro Teor
24 de Fevereiro de 2021



Consulte o selo: www.funarpen.com.br



() Maria Satiria de Carvalho - Oficial
(X) Rebeca M. Alho Moraes - Escrevente

Rebeca Marchezoni Alho Moraes
CPF 045.257.999-60

Juramentada

Rua Pedro Ferreira da Costa, 707 - Centro
Fone/Fax. (43) 3267-1397 | CEP 86270-000